

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAU/RS Nº 001/2023**

**PLANO DE TRABALHO DE TRABALHO**

**I. PARTÍCIPES**

<b>1º Participante</b>			<b>CNPJ</b>	
<b>Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS</b>			<b>14.840.270/0001-15</b>	
Endereço Rua Dona Laura, La <i>Défense</i> Centro Empresarial, 14º Andar, Bairro Rio Branco				
Cidade Porto Alegre	UF RS	CEP 90430-090	Telefone (51) 3094-9800	
Nome do Representante Legal Arq. e Urb. Tiago Holzmann da Silva			CPF 600.929.550-53	
CI / Órgão Exp. / Emissão 1040226191 SJS/RS	Cargo Presidente do CAU/RS		E-mail: parcerias@caurs.gov.br	
<b>2º Participante – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (OSC)</b>			<b>CNPJ</b>	
Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Rio Grande do Sul			<b>92.915.214/0001-06</b>	
<b>DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>				
Endereço Rua General Canabarro, 363 – Centro Histórico				
Cidade Porto Alegre	UF RS	CEP 90010-160	Telefone 51 3212-2552	
E-mail da OSC administrativo@iabrs.org.br				
Conta bancária da OSC 06.854.216-08		Agência 0839		
Banco BANRISUL		Praça de pagamento 001		
<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL</b>				
Nome do Representante Legal Clarice Misoczky de Oliveira			CPF 988.358.400-82	
CI / Órgão Exp. / Emissão 98835840082 SJS/RS	Cargo Presidenta		Mandato 2023/2025	
E-mail do representante legal presidenciaoletiva@iabrs.org.br				
Endereço do representante Legal Rua Riachuelo, 730/106				
Cidade	UF	CEP		

Porto Alegre	RS	90010-272
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL OPERACIONAL</b> (Contato direto com o CAU/RS)		
Nome: Bruno Paz da Costa		
Cargo na Organização da Sociedade Civil Associado – Arquiteto e Urbanista	Celular (51) 997821222	Registro Profissional CAU A149123-7
E-mail do profissional brunolescopaz@gmail.com		

## II. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (histórico resumido, objetivos institucionais).

O Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Rio Grande do Sul – IAB RS, fundado em 19 de março de 1948, é uma associação civil de direito privado e de interesse público, sem fins lucrativos e com duração por tempo indeterminado, devidamente registrada na instância nacional do Instituto de Arquitetos do Brasil e no Cartório de Registro Especial, livro A-5, fls.168, nº 2278, como pessoa jurídica com CNPJ 92.915.214/0001-06, que congrega Arquitetos e Urbanistas, Estudantes de Arquitetura e Urbanismo e Associados Contribuintes de todo o Estado do Rio Grande do Sul, possui sede e foro na cidade de Porto Alegre, sito à Rua General Canabarro, 363, bairro Centro Histórico, CEP.: 90.010-160, e reger-se-á pelo presente Estatuto, em conformidade com as leis do País e com o Estatuto do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB Nacional.

O IAB RS é parte integrante da federação constituída em todo território nacional pelas Entidades organizadas em cada Estado e no Distrito Federal.

## III. DESCRIÇÃO

### 1. DA ESTRUTURA, OBJETIVOS E ENTREGAS

#### 1.1 Nome do evento, projeto ou ação proposta

25º PRÊMIO IAB RS turmas 2022 (etapa final) e PRÊMIO IAB RS turmas 2023 (primeira etapa)

#### 1.2 Justificativa para a realização

Desenvolvido desde o ano de 1999, o Prêmio IAB RS é promovido pelo Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Rio Grande do Sul e tem por objetivo destacar os melhores Trabalho de Conclusão de Curso das turmas de formandos de cada Faculdade de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul.

Apesar de ser realizado desde 1999, apenas a partir da edição de 2014 o IAB RS tem logrado realizar a etapa final – em que se realiza a premiação estadual – anualmente de forma ininterrupta.

Na edição de 2017 foi lançado o site [www.premioiabrs.org.br](http://www.premioiabrs.org.br), plataforma que reúne todos os trabalhos inscritos no Prêmio IAB RS em cada ano, e que se destaca como o principal repositório de projetos de graduação no Brasil. A criação do site viabiliza a publicação dos trabalhos de forma sistemática e extingue o formato de revista impressa, que possuía um alto custo de realização.

Em cada edição são premiados os Trabalhos de Conclusão de Curso realizados no ano anterior, ou seja, no ano de 2023 são premiados os projetos de 2022. Além disso, há o acompanhamento das formaturas do ano de 2023, em que representantes do IAB RS entregam a premiação ao melhor trabalho de cada escola, indicado pela própria escola, conforme critérios próprios. A partir da Primeira Etapa (Local) do ano de 2023 haverá uma nova mudança com intuito de amplificar e contextualizar a produção acadêmica com a conjuntura social. Haverão categorias que homenagearão grandes nomes da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul. São três: Categoria Arquitetura – Prêmio José Albano Volkmer, Categoria Urbanismo – Prêmio Ivan Mizoguchi e Categoria Interesse Social – Prêmio Enilda Ribeiro.

Desta forma, o Prêmio se realiza em duas etapas:

Primeira Etapa – Local – cada escola indica três trabalhos a receber a Menção Honrosa do Prêmio IAB RS, e um Certificado emitido pelo IAB é entregue por um representante da entidade no ato de formatura de cada escola. Neste projeto a primeira etapa consiste em promover as ações acima para o ano de 2023. É realizada plenamente no ano de 2023.

Etapa Final – Estadual – 25º Prêmio IAB RS - Consiste em (03) três fases/objetivos:

A primeira fase é a de abertura de edital de chamada de projetos aos indicados, em que os autores dos projetos realizados no ano de 2022 submetem os trabalhos via módulo de inscrições do site [www.premioiabrs.org.br](http://www.premioiabrs.org.br). A segunda fase é a de julgamento, em que um júri formado por três profissionais da área seleciona o vencedor e eventuais destaques do Prêmio. A terceira fase é a do ato público de premiação e exposição presencial dos trabalhos na Sede do IAB RS e na escola do trabalho vencedor, e ainda a publicação de todos os projetos no site [www.premioiabrs.org.br](http://www.premioiabrs.org.br).

### **1.3 Objetivos do evento, projeto ou ação proposta** (tipo, histórico de realização –se for o caso, data e local de realização)

#### **1.3.1 Objetivo Geral:**

Realizar a Etapa Final do 25º Prêmio IAB RS turmas 2022 (conforme descrito no item anterior) para os trabalhos realizados no ano de 2022. A Etapa Final contempla a realização do processo de seleção dos melhores trabalhos realizados no ano de 2022, conforme descrito no item 1.2 (Etapa Final).

Realizar a Primeira Etapa do Prêmio IAB RS turmas 2023 para os trabalhos elaborados nos dois semestres do ano de 2023, conforme descrito no item anterior. Esta etapa é realizada plenamente no ano de 2023, até o prazo final previsto para este Edital, neste sentido, as atividades previstas para os formandos do semestre 2023/2 que extrapolem o prazo do Edital não estão contempladas neste Projeto, restando estas a cargo da entidade proponente, às suas expensas.

*1.3.2 Objetivos específicos:*

Premiação dos melhores trabalhos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

**1.4 Entregas geradas ao final do evento, projeto ou ação e indicadores de realização**

*1.4.1 Entregas:*

Metas e Atividades:

Coordenador Geral do Prêmio IAB RS;

Troféu para trabalho Vencedor;

Troféu para trabalhos Destaques;

Placas para Orientador e Escola;

Atualização da plataforma digital;

Gerenciamento e alimentação da plataforma digital;

Impressão de folders, banners, cartazes, cópias, pranchas, outros;

Locação de equipamentos + serviços de TI (sessão do Júri);

Honorários Júri (3);

Custeio Júri (descolamento aéreo e/ou terrestre, hospedagem e alimentação);

Organização Cerimônia de Premiação e Exposição Prêmio IAB RS turmas 2022;

Assessoria Contábil;

[Assessoria de Comunicação:](#)

Descrição das atividades planejadas para o atingimento das metas:

É necessária a contratação do Coordenador Geral que será responsável por ambos objetivos (Etapa Final Prêmio IAB RS 2022 e Primeira Etapa Prêmio IAB RS turmas 2023). Para a primeira etapa da edição de 2023, entre suas atividades estará o contato com as coordenações de curso, o agendamento com representantes do IAB nas cerimônias de formatura, o envio de material para os formandos, confecção de certificados e outros materiais. Já para a Etapa Final da edição 2022, compõem suas atividades: a elaboração do novo Regulamento, o contato com cada um dos indicados

pelos cursos, o contato com as coordenações de curso, o recebimento das inscrições, o gerenciamento, atualização e alimentação da plataforma digital, a organização das exposições, do processo de julgamento (contato com júri, organização do material impresso e digital, etc.), e da cerimônia de premiação, e a publicação dos trabalhos no site do Prêmio.

*1.4.3 Parâmetros para a aferição do cumprimento das metas (indicadores):*

Será elaborado relatório com as cerimônias de formaturas atendidas e material entregue aos formandos. A realização da Etapa Final 2022 será aferida através da entrega da premiação e da publicação dos trabalhos no site Prêmio IAB RS, bem como publicações nas redes sociais do IAB RS. Para fins de prestação de contas, serão entregues Notas Fiscais específicas para cada meta.

## **1.5 Benefícios e impactos esperados**

O Prêmio IAB RS é uma das principais premiações de projetos acadêmicos em nível de graduação no país, e a única no Estado do Rio Grande do Sul. A realização anual da premiação é uma importante iniciativa para a valorização da produção acadêmica em arquitetura e urbanismo e de estímulo aos estudantes. E, a mudança proposta a partir da Primeira Etapa de 2023 - incluindo as categorias específicas de Urbanismo e de Interesse Social- será mais um importante fomento para que os estudantes amplifiquem e contextualizem suas produções acadêmicas com a conjuntura atual, endereçando questões sociais emergentes e com olhar atencioso para os diferentes recortes sociais, buscando trabalhá-los de forma interseccional. Além de, evidenciar os estudantes que já estão trabalhando com essas pautas. A publicação em meio digital através do site do Prêmio vem consolidando um repositório de referência para a produção de projetos em arquitetura e urbanismo de caráter acadêmico.

O projeto beneficia os arquitetos e urbanistas a medida que a sociedade em geral conhece a produção acadêmica e as soluções apresentadas para as demandas sociais, criando um ambiente propício para a aplicação de novas técnicas e tecnologias, além de divulgar a arquitetura e urbanismo como instrumento de transformação da sociedade, via projetos e intervenções públicas e privadas, caracterizando o arquiteto como um parceiro da sociedade nas buscas por uma cidade melhor, mais justa e mais bela. Contribui para a inserção qualificada dos jovens arquitetos no mercado de trabalho e de suas comunidades.

**1.6 Público-alvo** (se possível, estabelecer percentuais quando houver mais de um público-alvo)

Cursos de Arquitetura e Urbanismo do RS, estudantes de arquitetura e urbanismo do RS, jovens profissionais do RS, interessados na formação e na prática profissional da arquitetura e urbanismo.

**1.7 Abrangência geográfica**

Estado do Rio Grande do Sul através da Premiação;  
Internacional através da publicação dos trabalhos no site [www.premioiabrs.org.br](http://www.premioiabrs.org.br).

**1.8 Contribuições do evento, ação ou projeto para o segmento da Arquitetura e Urbanismo**

O Prêmio é uma oportunidade de reconhecer os talentos que surgem na área da Arquitetura e Urbanismo, no exato momento em que estes estão saindo para o mercado de trabalho. Tem o objetivo de valorizar e divulgar a qualidade da produção acadêmica das Faculdades de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, reconhecidas entre as melhores do Brasil pelas diversas avaliações do MEC e de outras instituições.

Ao apoiar a premiação dos melhores trabalhos entre os formandos, através do Premio IAB RS, o CAU RS, além de atender à lei na promoção da formação profissional, contribui para o reconhecimento da produção acadêmica e a valorização dos novos talentos, divulgando, para além do ambiente acadêmico, as novas ideias e soluções aplicadas nas cidades. Destaca os melhores trabalhos de graduação das faculdades gaúchas e projeta nacionalmente (via divulgação dos resultados e publicação no site [www.premioiabrs.org.br](http://www.premioiabrs.org.br)) a excelência da formação e a qualidade dos jovens arquitetos.

**1.9 Programação detalhada do evento, projeto ou ação**

**Primeira Etapa - Prêmio IAB RS turmas 2023**

Organização semestral do contato com Coordenações de Curso;  
Confecção e impressão dos Certificados de Menção Honrosa;

Impressão de material institucional a ser distribuídos nas formaturas ocorridas nos cursos de arquitetura do RS durante o ano de 2023;

Participação presencial de representantes do IAB RS nos eventos de formatura;

Período: junho a dezembro de 2023.

### **Etapa Final - Prêmio IAB RS turmas 2022 – junho/dezembro de 2023**

Regulamento de chamamento público para os Trabalhos de Conclusão de Curso dos dois semestres do ano de 2022 indicados pelas escolas do RS;

Formação do júri e processo de julgamento dos trabalhos;

Gerenciamento da plataforma digital;

Premiação dos Trabalhos de Conclusão de Curso realizados durante o ano de 2022;

Exposição dos Trabalhos de Conclusão no Solar do IAB RS;

Publicação dos Trabalhos de Conclusão de Curso realizados durante o ano de 2022 no site [www.premioiabrs.org.br](http://www.premioiabrs.org.br) ;

Troféus exclusivos Prêmio IAB RS.

Período: junho a dezembro de 2023

### **Evento de Premiação e Exposição Prêmio IAB RS turmas 2022**

Realizar evento para entrega da Premiação da etapa estadual e exposição dos trabalhos participantes;

Exposição no Solar do IAB RS.

Período: setembro/novembro 2023

O Coordenador Geral é o responsável pela organização das duas Etapas do Prêmio e pelo cumprimento das demais metas previstas no Projeto. Além disso, será contratada equipe para organização da Cerimônia de Premiação e Exposição.

## **2. DA EXECUÇÃO FÍSICA**

### **2.1 Cronograma da etapa de organização<sup>1</sup>**

#### **Organização**

<sup>1</sup> A data de início de realização do projeto/evento/ação não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias da data de recebimento da Proposta pelo CAU/RS.

Atividade	Descrição da atividade	Duração		Parceiro <sup>2</sup>
		Início	Término	
<b>Coordenador Geral do Prêmio IAB RS</b>	Contratação de profissional para coordenação das duas Etapas do Prêmio	Setembro de 2023	Novembro de 2023	
<b>Reprodução Troféu Vencedor</b>	Reprodução de troféu para o autor do Projeto Vencedor	Outubro de 2023	Novembro de 2023	
<b>Placas para Orientador e Escola</b>	Placas metálicas indicativas do Prêmio a ser entregue ao orientador(a) e Escola do trabalho vencedor	Novembro de 2023	Novembro de 2023	
<b>Impressão de folders, banners, cartazes, cópias, pranchas, outros</b>	Material gráfico de divulgação do Prêmio IAB RS, bem como de cópias dos trabalhos para análise do Júri e para exposição.	Setembro de 2023	Novembro de 2023	
<b>Serviços de TI</b>	Atualização da plataforma digital	Setembro de 2023	Novembro de 2023	
<b>Assessoria Contábil</b>	Contratação de escritório de contabilidade para elaboração da Prestação de Contas	Setembro de 2023	Novembro de 2023	
<b>Organização Cerimônia de Premiação e Exposição</b>	Contratação de produtora para organização do evento e exposição	Novembro de 2023	Novembro de 2023	
<b>Assessoria de Comunicação</b>	Assessoria para divulgação do Prêmio e seus resultados ante a grande imprensa e mídia especializada	Setembro de 2023	Novembro de 2023	

## 2.2 Detalhamento do projeto

2.1.1 **Se evento**, informar a programação completa e detalhada, contendo obrigatoriamente: data, horário das atividades propostas, atividades a serem realizadas, local de realização, parceiros<sup>3</sup>.

<sup>2</sup> Pode ser Pessoa jurídica, palestrante, convidados.

<sup>3</sup> Pode ser Pessoa jurídica, palestrante, convidados.

2.1.2 Demais ações, como publicações físicas, material web e outros, deverão ser detalhadas conforme sua natureza<sup>4</sup>.

### 3 DOS RECURSOS FINANCEIROS

#### 3.1 Estimativa de custos do evento, ação ou projeto

O valor estimado é de **R\$ 27.778,00 (vinte e sete mil setecentos e setenta e oito reais)**

#### 3.2 Valor requerido ao CAU/RS (limitado à quota de [R\$ 25.000,00])

O valor requerido ao CAU/RS é de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

#### 3.3 Descrição do tipo, natureza e valor da despesa

3.3.1 Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros a serem utilizados com a verba do CAU/RS.

<i>Descrição da despesa</i>	<i>Referência ao Tipo de Despesa*</i>	<i>Valor unitário (R\$)</i>	<i>Valor total (R\$)</i>
<b>(1) Para a realização do evento, ação ou projeto</b>			
<b>Coordenador Geral do Prêmio IAB RS</b>	02	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
<b>Reprodução Troféus (Vencedor e Destaques)</b>	02	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00
<b>Placas para Orientador e Escola</b>	02	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
<b>Impressão de folders, banners, cartazes, cópias, pranchas</b>	02	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>Serviços de TI</b>	02	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
<b>Honorários Júri (3)</b>	02	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
<b>Reformulação da identidade visual</b>	02	R\$ 3.135,00	R\$ 3.135,00
<b>Organização Cerimônia de Premiação e Exposição</b>	02	R\$ 6.365,00	R\$ 6.365,00
<b>Assessoria Contábil</b>	02	R\$ 1.389,00	R\$ 1.389,00
<b>Assessoria de Comunicação</b>	02	R\$ 1.389,00	R\$ 1.389,00
Subtotal 1	-	R\$ 23.898,00	R\$ 27.778,00
<b>(2) Administração</b>			
	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal 2	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 27.778,00</b>	

<sup>4</sup> Informar, obrigatoriamente, data de lançamento, tempo de disponibilização em site e/ou rede social, observado o tempo mínimo estabelecido em edital, informando o nome do site e/ou rede social em que será publicado.

TOTAL POR TIPO DE DESPESA				
Tipo de despesa		Informar se de PROJETO ou ADMINISTRAÇÃO (de acordo com a tabela acima)	Quantidade	Valor (R\$ 0,00)
01	Serviços de terceiros – Pessoa Física			R\$ 0,00
02	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;	PROJETO	10	R\$ 27.778,00
03	Custos indiretos (percentual de energia, telefone, internet e outros de mesma natureza alocados no projeto);			R\$ 0,00
04	Equipe da OSC encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto)			R\$ 0,00
05	Impostos/Recolhimento na fonte			R\$ 0,00

### 3.4 Contrapartidas

3.4.1 As contrapartidas obrigatórias são aquelas definidas em edital.

<b>Contrapartidas Obrigatórias</b>		
<b><u>Para todos os tipos de parceria</u></b>		<b>Atende (AT) Não Atende (N/A)</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Logotipo da marca em todas as peças visuais, impressas e digitais a serem veiculados no site da organização de sociedade civil, <i>press-releases</i>, anúncios e demais formas de divulgação do projeto.</li> </ul>		(AT)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Espaço de participação destinado ao CAU/RS, quando se tratar de evento virtual ou presencial.</li> </ul>		(AT)
<b><u>Conforme tipo de parceria</u></b>		<b>Se aplica Não se aplica</b>
<b><u>Para parcerias relativas às publicações de material físico ou virtual</u></b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Texto de apresentação no encarte editorial de publicações assinado pelo CAU/RS, quando for a natureza do objeto da parceria.</li> </ul>		(AT)
<b><u>Para parcerias relativas aos eventos presenciais</u></b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Distribuição de material institucional do CAU/RS, quando evento presencial.</li> </ul>		(AT)
<b><u>Para parcerias relativas aos eventos virtuais</u></b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgação de vídeo institucional disponibilizado pelo CAU/RS na abertura do evento e link de acesso ao <i>site</i> do CAU/RS.</li> </ul>		(AT)

3.4.2 As contrapartidas optativas de interesse do CAU/RS estão descritas no Parecer sobre o Plano de Trabalho, anexado ao Edital. Além daquelas, a OSC poderá propor outras na tabela abaixo.

<b>Contrapartidas Optativas</b>	
Cessão de espaço físico da OSC para futuras realizações e/ou utilização pelo CAU/RS	<i>Se proposto, informar: tipo de espaço, capacidade, localização, outras informações relevantes.</i>
<b>Contrapartida financeira</b>	<i>Valor (R\$) e percentual sobre o total do projeto (quando houver)</i>
Proporção de investimento da Organização de Sociedade Civil em relação ao total do projeto.	
<b>Outras contrapartidas propostas (linhas abaixo)</b>	

### 3.5 Parceiros e/ou parcerias realizadas ou a serem realizadas

	<i>Nome do parceiro/Fonte</i>	<i>Objeto da parceria</i>	<i>Valor ou produto/serviço prestado</i>
1			
2			
3			

### 3.6 No caso de Atuação em Rede<sup>5</sup>

	<i>OSC Executante</i>	<i>Detalhamento do objeto a ser executado</i>	<i>Valor a ser repassado pela Celebrante à Executante<sup>6</sup></i>
1			
2			
3			

## 4 PLANO DE COMUNICAÇÃO

**4.1** A organização da sociedade civil se obriga a mencionar em todos os seus atos de promoção e divulgação do projeto, objeto desta parceria, por qualquer meio ou forma, a participação do CAU/RS, utilizando os logos nos formatos disponíveis em <https://rebrand.ly/logocours>.

**4.2** Para a correta aplicação do logotipo do CAU/RS e divulgação de materiais gráficos, a organização da sociedade civil deverá enviar a proposta para validação da Gerência de Comunicação do CAU/RS ([comunicacao@caurs.gov.br](mailto:comunicacao@caurs.gov.br)) com, pelo menos, 02 (dois) dias antecedência da data prevista para o início das ações de divulgação.

<sup>5</sup> Os termos de Atuação em Rede estão previstos no Edital.

<sup>6</sup> Entende-se por *Celebrante* aquela organização da sociedade civil que teve sua Proposta Aprovada pelo CAU/RS e com este firmou Termo de parceria. Entende-se por *Executante* a organização da sociedade civil que celebrará Termo de Atuação em Rede com a Celebrante, se responsabilizando pela execução de parte do Objeto do Plano de Trabalho, devendo este ser informado detalhadamente no campo 3.6.

*Descrição das peças gráficas e eletrônicas de divulgação do evento ou ação, com suas características técnicas e com a proposta de aplicação da logomarca do CAU/RS*

<b>Peça</b>	<b>Descrição</b>
Cards e vídeos para redes sociais	Peças gráficas informativas para divulgação do projeto.

#### **IV. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL proponente, declaro, para fins de comprovação junto ao CAU/RS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Federal, seja de qual for sua natureza, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do CAU/RS para aplicação na forma aqui prevista e determinada.

Porto Alegre, 21 de junho de 2023

Clarice Misoczky Oliveira  
Presidente IAB RS